

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

ENQUADRAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS – RH VIII OFICINAS DE SABER POPULAR

1. JUSTIFICATIVA

Os recursos hídricos, essenciais para a manutenção da vida, dos ecossistemas e para o desenvolvimento econômico, apresentam-se em um cenário problemático, com crescente deterioração ocasionada por diversos fatores, com destaque ao aumento constante da demanda e da degradação decorrente do lançamento de efluentes, que afetam diretamente a qualidade e disponibilidade das águas.

Tendo essas questões em vista, a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997), reiterada pela Política Estadual dos Recursos Hídricos (Lei Estadual Nº 3.239, de 02 de agosto de 1999) do Estado do Rio de Janeiro, instituiu conceitos, aspectos e instrumentos fundamentais para a proteção e conservação desse recurso.

O Enquadramento dos Corpos Hídricos surge, então, como um importante instrumento de gestão, à medida que seu objetivo principal é garantir que as condições de determinado corpo d'água sejam compatíveis com os usos mais exigentes a ele associados, atuais ou pretendidos. Desta forma, adotam-se ações preventivas permanentes que levam a uma melhoria no processo de controle e diminuição dos custos relacionados ao combate à poluição.

Ademais, o enquadramento demonstra-se indispensável, quando visto como referência para os demais instrumentos de gestão de recursos hídricos, tais como as

outorgas e cobranças; assim como para os instrumentos de gestão ambiental, como o licenciamento e monitoramento. Sendo, desta forma, uma ligação entre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Meio Ambiente.

Essa Região Hidrográfica, que abrange as Bacias Hidrográficas do Rio Macaé, do Rio das Ostras e a Lagoa Imboassica, exibe belezas naturais de inestimável importância ambiental, tais como as cachoeiras do Arraial do Sana, o Encontro dos Rios Macaé e Bonito em Lumiar, as praias de Rio das Ostras, a Lagoa Imboassica de Macaé, entre outras. Esses encantos atraem turistas que, em conjunto com a instalação e atuação de indústrias, agregam à região uma significativa importância socioeconômica e ambiental.

Entretanto, a região tem sofrido com contínuas degradações, dentre elas: retificação dos rios, pecuária, crescimento da densidade populacional e consequente urbanização desordenada, captação de água para irrigação e abastecimento urbano e industrial e o turismo. Nesse ponto, demonstra-se a importância do enquadramento na região, visto que restringe a forma que o recurso hídrico pode ser influenciado, de acordo com sua classificação, protegendo e reduzindo as cargas poluidoras nos recursos hídricos locais.

Para que o Enquadramento seja realizado, é imprescindível que haja ampla participação da comunidade local, conforme estabelecido no Art. 3º, § 2º e no Art. 7º, Inciso II, da Resolução CNRH Nº 91 de 05 de Novembro de 2008, visando uma integração dos conhecimentos populares advindos das experiências e o entendimento técnico-científico que parte dos Estudos e do Plano de Bacia Hidrográfica, conscientizando-os de sua responsabilidade perante a gestão de suas águas.

O projeto em questão tem como objetivo viabilizar essa integração através de quatro eventos intitulados “Oficinas de Saber Popular”, durante os quais a comunidade presente será apresentada e aproximada ao conceito de enquadramento, de forma a ter suas opiniões e vivências incorporadas no processo de validação da proposta técnica presente no Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica VIII.

Conforme o Art. 22, Inc. I, da Política Nacional dos Recursos Hídricos (PNRH) e retomado pelo Art. 27, Inc. III da Política Estadual dos Recursos Hídricos (PERH) do Estado do Rio de Janeiro, o “financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos”, deve ser oriundo dos valores arrecadados pela cobrança do uso de recursos hídricos.

Ainda na Lei Estadual, seu Art. 49 afirma que a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) deve ser compatibilizada com o Plano Plurianual, dentre outros pontos, em seu Inc. I, Alínea b, diz que “o custeio de despesas de operação e expansão da rede hidrometeorológica e de monitoramento da qualidade da água, [...]; e demais ações necessárias para a gestão dos recursos hídricos, ou”.

Considerando as informações anteriormente explicitadas, as oficinas de Saber Popular, previstas nesse projeto, serão custeadas pela rubrica Enquadramento de Corpos de Água, prevista no Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé) para os anos de 2019 a 2021.

2. OBJETIVO GERAL

Contribuir para a manutenção e preservação dos corpos hídricos na RH VIII por meio da compatibilização dos usos a eles associados.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Produzir material gráfico específico para mobilização social com a temática de enquadramento dos corpos hídricos;
- b) Mobilizar a comunidade local nas regiões de Lumiar e São Pedro da Serra; Arraial do Sana e Cachoeiros de Macaé; Glicério, Frade e Córrego do Ouro; Casimiro de Abreu; Rio das Ostras; e Macaé;

- c) Realizar oficinas, intituladas de “Saber Popular” para validação da proposta de enquadramento, nas localidades de Lumiar (Nova Friburgo), Arraial do Sana (Macaé), Glicério (Macaé), Casimiro de Abreu, Rio das Ostras e Macaé (distrito sede).

4. PÚBLICO-ALVO

População residente na Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras (RH VIII), que abrange os municípios de Macaé, Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Nova Friburgo, Carapebus e Conceição de Macabu.

5. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA

Objetivo específico	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Formas de verificação
Produzir material gráfico específico para mobilização social com a temática de enquadramento	<ol style="list-style-type: none">1. Cartazes - Mínimo de 20 (vinte) por evento;2. Folders - Mínimo de 100 (cem) por evento;3. Artes para redes sociais - Mínimo de 01 (uma) por evento;4. Impressão de crachás para os mobilizadores e organizadores e participantes dos	<ol style="list-style-type: none">1. Qualidade das informações contidas nos materiais;2. Resolução do arquivo digital de cada material impresso;3. Resolução das artes para redes sociais;	<ol style="list-style-type: none">1. Submissão de exemplares físicos e digitais para aprovação do CILSJ e do CBH Macaé.2. Relatório de Execução da Mobilização Social, com o registro fotográfico da distribuição dos materiais.

	eventos.		
Mobilizar a comunidade local nas regiões de Lumiar e São Pedro da Serra; Arraial do Sana e Cachoeiros de Macaé; Glicério, Frade e Córrego do Ouro; Casimiro de Abreu; Rio das Ostras; e Macaé	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ocupação mínima de 75% das vagas disponibilizadas nos eventos. 2. Mínimo de 05 (cinco) dias de mobilização no Arraial do Sana e Cachoeiros de Macaé, 05 (cinco) dias em Glicério, Frade e Córrego do Ouro, 05 (cinco) dias em Lumiar e São Pedro da Serra, 05 (cinco) dias em Casimiro de Abreu, 10 (dez) dias em Rio das Ostras e 15 (quinze) dias em Macaé. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologia de mobilização adotada para o projeto; 2. Apropriação do tema por parte dos participantes das oficinas; 3. Inteiração dos participantes nas oficinas, demonstrando adesão à metodologia 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plano de Mobilização Social; 2. Relatório de Execução da Mobilização Social; 3. Relatório de Realização da Oficina 4. Lista de Presença
Realizar oficinas, intituladas de “Saber Popular” para validação da proposta de enquadramento, nas localidades de Lumiar (Nova	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de 06 (seis) oficinas, com ocupação mínima de 75% das vagas disponibilizadas; 2. Fornecimento de alimentação adequada ao número 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Infraestrutura adequada; 2. Utilização de recursos de multimídia; 3. Brindes e conteúdo programático adequados ao tema e ao público-alvo; 4. Promoção da 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificação “in loco” pelo fiscal do Contrato; 2. Relatório de Realização da Oficina, com o registro fotográfico;

Friburgo), Arraial do Sana (Macaé), Glicério (Macaé), Casimiro de Abreu, Rio das Ostras e Macaé (distrito sede).	de participantes de cada oficina.	integração entre os grupos, por parte do moderador; 5. Utilização de linguagem adequada ao público-alvo, por parte do moderador. 6. Manutenção e higiene do espaço utilizado para as oficinas; 7. Avaliação final positiva dos participantes das oficinas.	3. Lista de presença; 4. Fichas de Avaliação preenchidas pelos participantes da Oficina;
--	-----------------------------------	---	---

Tabela 1: Indicadores e formas de avaliação quali quantitativa do projeto

6. METODOLOGIA

A Instituição irá executar o projeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital de Chamamento Público, assim como no Projeto Básico e Plano de Trabalho, primando pela qualidade das ações e pelo alcance dos resultados esperados, assim como pela divulgação do projeto e envolvimento do público-alvo.

6.1. Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho deverá ser entregue em formato de relatório, considerando o seguinte conteúdo mínimo:

- Contextualização do projeto;
- Contextualização da Proposta Técnica de Enquadramento;
- Escopo das principais atividades previstas;
- Insumos básicos para a mobilização e para a realização das oficinas;

- Procedimentos para a realização das oficinas;
- Metodologia para apresentação dos resultados; e
- Cronograma físico-financeiro.

6.2. Mobilização Social

A estratégia de mobilização a ser executada deverá ser sugerida pela Instituição no Plano de Mobilização Social, que deverá ser entregue em formato de relatório, sendo de sua responsabilidade o cumprimento dos prazos e das determinações deste documento. A mesma deverá ser aprovada pelo CILSJ e pelo CBH Macaé.

A mobilização deverá ser realizada em período anterior à realização de cada oficina, devendo ser destinados, minimamente, o número de dias listados na Tabela 2, em função do local do evento e das localidades a serem mobilizadas.

Local da Oficina	Localidades Mobilizadas	Dias de Mobilização
Lumiar	Lumiar e São Pedro da Serra	05 (cinco)
Arraial do Sana (Macaé)	Sana e Cachoeiros de Macaé	05 (cinco)
Casimiro de Abreu	Professor Souza e Rio Dourado	05 (cinco)
Glicério (Macaé)	Glicério, Frade e Córrego do Ouro	05 (cinco)
Rio das Ostras	Rio das Ostras	10 (dez)
Macaé (Distrito Sede)	Macaé	15 (quinze)

Tabela 2: Dias de mobilização por oficina (número mínimo)

As metodologias para mobilização social poderão ser diferentes de uma localidade para outra, considerando as especificidades de cada região, como

número de habitantes, hábitos sócio/culturais entre outros, desde que estejam bem definidas e claramente expostas no Plano de Mobilização Social.

A instituição deverá produzir materiais físicos e digitais para divulgação das oficinas, conforme as especificações abaixo:

- a) Folder com a programação do evento, resumo do projeto e das suas principais ações - Mínimo de 600 (seiscentas) impressões coloridas em folha A4 (210 x 297 mm), papel couché fosco 120 g, orientação horizontal (paisagem) com duas dobras, sendo 100 (cem) para cada evento;
- b) Cartaz de divulgação do evento - Mínimo de 120 (cento e vinte) impressões coloridas em folha A3 (297 x 420 mm), papel couché fosco 120 g, sendo 20 (vinte) para cada evento;
- c) Arte para redes sociais - Mínimo de 06 (seis) artes, sendo uma para cada oficina, de dimensões 1080px x 1080px e qualidade mínima 96 dpi.
- d) Crachá de identificação - Impressão colorida em folha A6 (105 x 148 mm), papel couché fosco 250 g, orientação vertical (retrato) com dois furos e cordão de nylon com ponteira.

Os materiais físicos e digitais para a mobilização social deverão possuir a mesma identidade visual de todos os materiais produzidos para o projeto.

Todo o conteúdo e design dos mesmos deverão ser previamente aprovados pelo CILSJ e pelo CBH Macaé.

Os arquivos digitais do folder e do cartaz (itens a. e b.) deverão ser entregues em formato PDF, PNG e EPUB, e no Plano de Mobilização Social deverá constar um exemplar físico de cada.

Todos os profissionais envolvidos na mobilização para as oficinas deverão portar o crachá de identificação descrito no item d.

Toda a mobilização deverá ser registrada por meio de fotografias e vídeos (opcional), incluindo as ações de rua, e visitas a lideranças locais, para fins de registro do projeto.

Realizada a mobilização social para determinada oficina, deverá ser entregue um relatório, contendo registro fotográfico da realização e contatos eventualmente levantados para o envio de informações adicionais aos interessados e confirmação de presença.

6.3. Realização das Oficinas

As oficinas devem seguir a metodologia definida em TORRES, 2008. O moderador deverá apresentar as atividades a serem realizadas segundo a metodologia mencionada e conduzir o evento, orientando os participantes e garantindo o cumprimento da programação proposta.

A moderação das oficinas do Saber Popular deverá ser realizada pelo mesmo profissional, para que haja uma padronização na metodologia aplicada e nos conteúdos abordados.

Inicialmente, deverá ser explicado pelo moderador como será conduzida a oficina para a validação da proposta de enquadramento, e a importância de seguir esta metodologia. O moderador deverá destacar que a contribuição dos participantes de cada oficina deve ser quanto ao enquadramento dos rios de suas respectivas regiões, apenas.

Para execução da oficina de enquadramento, os participantes deverão ser organizados em Grupos de Trabalho (GT's), com aproximadamente 10 (dez) integrantes, totalizando 5 (cinco) GT's nos eventos para 50 (cinquenta) participantes e 10 (dez) GT's para os eventos de 100 participantes. Esta

oficina tem como objetivo principal o preenchimento da matriz de enquadramento (**Anexo I-A**) quanto aos usos da água nos diferentes trechos dos rios da RH-VIII.

O preenchimento da matriz de enquadramento consiste em indicar, utilizando fichas que representam os múltiplos usos possíveis na RH-VIII considerando a Resolução CONAMA nº 357/05 (**Anexo III**), em cada um dos trechos estabelecidos na matriz (**Anexo I-A**), a fim de sugerirem a classe ideal para enquadramento de cada trecho.

Durante o preenchimento, o moderador poderá instruir os GT's, porém sem interferir de forma significativa nas decisões dos membros.

O moderador deverá orientar os GT's sobre onde consultar informações (Ex: Relatório Síntese do PRH e Resolução CONAMA nº 357/05) que os subsidiem para o preenchimento da matriz, além de administrar e informar aos participantes o tempo para conclusão das atividades. Os GT's deverão escolher um relator para apresentar as conclusões de cada grupo.

Ao final, deverão ser preenchidas as fichas de avaliação das oficinas, sendo necessário o preenchimento das fichas por no mínimo 70% dos participantes.

Deverá ser entregue um relatório de execução de cada oficina, contendo fotos, lista de presença, as matrizes de avaliação preenchidas e quadro comparativo entre o público esperado e o público presente, para fins de avaliação da mobilização.

Ao final do projeto, deverá ser entregue um relatório que consolide as matrizes de avaliação preenchidas ao longo das 06 (seis) oficinas, ou seja, os usos predominantes em cada trecho da hidrografia na Região Hidrográfica

VIII, com o apontamento da respectiva classe para atendimento àquele uso, apresentando a metodologia utilizada para consolidação das informações.

6.4. Programação

A programação do evento deverá ser planejada com base no modelo da Tabela 3, e previamente aprovada pelo CILSJ e pelo CBH Macaé.

Modelo de Programação	
Hora	Atividade
9h	Credenciamento e café da manhã
9h30	Boas vindas e apresentação dos participantes da Oficina
10h	Nivelamento conceitual (CILSJ e CBH Macaé) – Apresentação do CBH Macaé e das propostas técnicas de enquadramento nos diferentes cenários de desenvolvimento apontados no PRH RH-VIII à luz da Resolução CONAMA 357/05 - “os rios que temos”.
10h45	Explicação da metodologia da Oficina e divisão em até 5 Grupos de Trabalho
11h	Debate para validação da proposta técnica de enquadramento (nos GTs): “os rios que queremos ter”
12h30	Almoço
13h30	Apresentação dos resultados dos GTs
15h15	Intervalo para lanche
15h45	Roda de conversa com os participantes: “os rios que podemos ter”
17h	Encerramento do evento

Tabela 3: Modelo de programação para as oficinas de saber popular

6.5. Local

O projeto prevê a realização de 06 (seis) eventos, denominados “Oficina de Saber Popular”. Ficam estipulados os seguintes locais para a realização das oficinas: Lumiar (Nova Friburgo), Arraial do Sana, Glicério (Macaé), Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, e Macaé (distrito sede), sem possibilidade de alteração.

Os locais designados para a execução dos eventos deverão apresentar as seguintes características:

- I - Possuir fácil acesso para a população local;
- II - Comportar o número de participantes estipulados para os eventos e dispor de assentos para acomodar os mesmos, sendo esses:

- ✓ 50 (cinquenta) participantes nas oficinas realizadas em Lumiar (Nova Friburgo), Arraial do Sana (Macaé), Glicério (Macaé) e Casimiro de Abreu;
- ✓ 100 (cem) participantes nas oficinas realizadas em Macaé (Distrito Sede) e em Rio das Ostras;
- ✓ 20 (vinte) vagas para os representantes do CILSJ e do CBH Macaé para todos os eventos.

III - Dispor de banheiro em boas condições de higiene, com suprimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido ao longo da duração dos eventos;

IV - Apresentar suporte para os equipamentos multimídia;

V - Ser arejado ou climatizado.

6.6. Materiais e Equipamentos

Materiais que serão fornecidos pelo CILSJ:

- a) 01 (um) Banner constando as classes de Enquadramento dos corpos hídricos;
- b) 05 (cinco) Banners apresentando o mapa da Proposta de Enquadramento para a RH VIII;

Materiais que deverão ser fornecidos pela Instituição:

- a) Crachás para participantes e organizadores do evento - Mínimo de

520 (quinhentas e vinte) impressões coloridas em folha A6 (105 x 148 mm), papel couché fosco 250 g, orientação vertical (retrato) com dois furos e cordão de nylon com ponteira, sendo 70 (setenta) crachás para os eventos de 50 (cinquenta) participantes e 120 (cento e vinte) crachás para os eventos de 100 (cem) participantes.

- b) Matriz de avaliação - Mínimo de 50 (cinquenta) impressões PB em folha A3 (297 x 420 mm), papel couché fosco 90g, orientação horizontal (paisagem);
- c) Fichas representativas dos usos da água na RH VIII - 11250 (onze mil duzentos e cinquenta) fichas de dimensões 2 x 2 cm, o que equivale a 75 (setenta e cinco) impressões PB em folha A4 (210 x 297 mm), papel couché fosco 120g, devidamente recortadas;
- d) Ficha de avaliação do evento - 300 (trezentas) impressões PB em folha A4 (210 x 297 mm), papel offset 90g, orientação vertical (retrato);
- e) Cola bastão 20g - 10 (dez) unidades;
- f) Marcador para retroprojeter ponta média 2.0 mm - 40 (quarenta) unidades, sendo 10 (dez) verdes, 10 (dez) azuis, 10 (dez) vermelhas e 10 (dez) pretas;
- g) Brindes descritos no item 6.7.

A arte dos crachás será proposta pela instituição para executar o projeto, e deverá ser previamente aprovada pelo CILSJ e pelo CBH Macaé para impressão da boneca. Uma vez aprovada a boneca, por ambas as partes acima mencionadas, será autorizado a produção dos referidos materiais.

O conteúdo digital dos materiais descritos nos itens b., c. e d. será fornecido pelo CILSJ, ficando a impressão dos mesmos, segundo as especificações apresentadas, a cargo da Instituição.

A Figura 1 apresenta as figuras representativas dos usos da água doce segundo a Resolução CONAMA nº 357/2005, que deverão ser utilizadas para confecção das fichas descritas no item c., conforme especificações apresentadas.

USOS DAS ÁGUAS DOÇES		
Preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas		Recreação de contato secundário 
Proteção das comunidades aquáticas		Pesca 
Recreação de contato primário		Irrigação 
Aquicultura		Dessedentação de animais 
Abastecimento para consumo humano		Navegação 
		Harmonia paisagística 

Figura 1: Figuras representativas dos usos da água doce, segundo a Resolução CONAMA nº 357/2005, para confecção das fichas para utilização na metodologia adotada para as oficinas.

Equipamentos que deverão ser fornecidos pela Instituição:

- Projektor e Telão, que possibilitem nítida visualização;
- Equipamentos de som, compostos por microfones, caixas de som e, caso necessário para a perfeita sonorização do ambiente, mesa de som e amplificador;
- Computador, para leitura e projeção das apresentações.

A saída de som do computador mencionado no item c. deve estar ligada ao sistema de som do evento para apresentação de vídeos.

A Instituição será responsável por providenciar os cabos e conexões

necessários para o correto funcionamento dos equipamentos acima listados e a perfeita realização do evento.

6.7. Brindes

A instituição será responsável pelo fornecimento de kits contendo os itens abaixo listados, seguindo as respectivas quantidades e especificações:

- a) Pasta de fecho deslizante (zip zap) - 520 (quinhentas e vinte) unidades de dimensões 280 x 380 mm (11” x 15”), cor transparente, personalizada com os logotipos do CBH Macaé e do CILSJ, e o título “Oficina de Saber Popular - Enquadramento da RH VIII”;
- b) Programação do evento - 520 (quinhentas e vinte) impressões coloridas em folha A4 (210 x 297 mm), papel offset 90g, orientação vertical (retrato), contendo os logotipos do CBH Macaé e do CILSJ, e o título “Oficina de Saber Popular - Enquadramento da RH VIII”;
- c) Caneta esferográfica azul ou preta - 520 (quinhentos e vinte) unidades, corpo em plástico transparente e ponta média (1,0 mm);
- d) Copo com tampa - 520 (quinhentos e vinte) unidades, tipo caldereta com tampa tipo café, capacidade de 300 ml, dimensões 8,6 cm (diâmetro da boca) x 9,5 cm (altura), sendo o copo em acrílico PS Cristal/Branco e a tampa em plástico PE Azul, personalizado com os logotipos do CBH Macaé e do CILSJ, e o título “Oficina de Saber Popular - Enquadramento da RH VIII”;
- e) Bloco de anotações - 520 (quinhentos e vinte) unidades em tamanho A5 (148 x 210 mm), orientação vertical (retrato), folhas internas pautadas e capa dura personalizada com os logotipos do CBH Macaé

e do CILSJ, e o título “Oficina de Saber Popular - Enquadramento da RH VIII”.

Os kits deverão ser montados previamente à realização dos eventos e entregues pelos colaboradores do projeto aos participantes de cada evento, durante a etapa de credenciamento, ao início dos mesmos.

Todos os materiais deverão conter a logo do CBH Macaé e do CILSJ, e deverão ser previamente aprovados por ambos.

6.8. Alimentação

Deverá ser providenciada alimentação para 70 (setenta) pessoas nos eventos de 50 (cinquenta) participantes, e para 120 (cento e vinte) pessoas nos eventos para 100 (cem) participantes, devendo as refeições atenderem as respectivas descrições:

I - Café da manhã

a) Componentes mínimos: pão, manteiga, queijo, presunto, 02 (dois) tipos de bolo, 03 (três) diferentes tipos de frutas, biscoitos, suco, leite, café, adoçante e açúcar.

II – Almoço

a) Componentes mínimos: arroz, feijão, macarrão, farofa, 02 (duas) opções de carne (isca de frango e de carne, por exemplo), salada de legumes e verduras e refresco.

III - Coffee break

a) Componentes mínimos: água, café, açúcar, 02 (dois) tipos de suco, 02 (dois) tipos de mini sanduíches ou salgados, 02 (dois) tipos de bolo, pães, manteiga, queijo e presunto e 02 (dois) tipos de fruta da época.

Durante todo o decorrer dos eventos, é imprescindível a disponibilização de água potável, café, açúcar e adoçante para os presentes. Os eventos terão duração de um dia inteiro.

Além da alimentação, a empresa Instituição deverá fornecer os utensílios necessários para a realização das refeições acima mencionadas, incluindo talheres (garfos, facas, colheres, e pegadores adequados a cada alimento), pratos, copos e guardanapos.

6.9. Recursos Humanos

A equipe deverá contar com colaboradores para realizar as seguintes funções:

- a) Mobilizador, conforme descrito no subitem 6.4.1. desta seção;
- b) Moderador, de acordo com as especificações do item 6.4.2.;
- c) Recepcionista, para receber os participantes e colher assinaturas em lista de presença;
- d) Apoio, para manter a ordem e limpeza dos banheiros e do local até o final do evento, assim como organizar e servir a alimentação do evento.

6.9.1. Mobilizadores

O projeto prevê a contratação de 06 (seis) mobilizadores, que serão responsáveis pela divulgação e pelo o contato direto com a população das localidades de:

- a) Lumiar e São Pedro da Serra;

- b) Arraial do Sana e Cachoeiros de Macaé;
- c) Casimiro de Abreu;
- d) Rio das Ostras;
- e) Glicério, Frade e Córrego do Ouro; e
- f) Macaé (distrito sede).

Os mobilizadores deverão estimular a participação nas “Oficinas de Saber Popular”, que são os eventos para validação social da proposta de enquadramento para a RH VIII. Para tanto, será necessário que o profissional apresente as seguintes qualificações:

- a) Residir na localidade, ou nas proximidades, do local a ser mobilizado;
- b) Deverá ser apresentado comprovante de residência.
- c) Apresentar perfil proativo, boa capacidade de comunicação oral e escrita;
- d) Dispor de conhecimentos básicos do Pacote Office e de redes sociais;
- e) Possuir disponibilidade para atuar nos locais previstos pelo tempo determinado neste documento.

As despesas com deslocamento (incluindo locação de carro, combustível e passagens), refeição, hospedagens e outras, relativas aos mobilizadores, ficará a cargo da instituição para a realização do projeto.

Toda a mobilização, convite e confirmação de presença para as oficinas serão de responsabilidade da instituição.

6.9.2. Moderador

A contratação do moderador, conforme previsto nesse documento, fica a cargo da instituição para a realização do projeto, sendo requisitos mínimos:

- a) Nível superior (Somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo MEC ou instituição governamental internacional similar.)
- b) Experiência comprovada em moderação de eventos técnicos;
- c) Experiência comprovada na área ambiental (acadêmica ou profissional);
- d) Boa comunicação interpessoal;
- e) Noções sobre Enquadramento de Corpos Hídricos.

Todos os requisitos acima explicitados deverão ser comprovados por meio de Curriculum Vitae e a devida comprovação documental das qualificações mencionadas na candidatura. Para a experiência citada nos item II e III serão aceitos como comprovantes: registros em carteira de trabalho, contratos de trabalho, declaração do empregador e certificados expedidos por instituições oficialmente reconhecidas.

6.10. Relatórios

6.10.1. Relatório do Plano de Trabalho (RPT)

Relatório do Plano de Trabalho (RPT) será a primeira entrega do projeto e deverá ser entregue ao CILSJ em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de início dos serviços. O documento deverá conter os seguintes itens, conforme mencionado no item 6.1.:

- a) Contextualização do projeto;
- b) Contextualização da Proposta Técnica de Enquadramento;
- c) Escopo das principais atividades previstas;

- d) Insumos básicos para a mobilização e para a realização das oficinas;
- e) Procedimentos para a realização das oficinas;
- f) Metodologia para apresentação dos resultados; e
- g) Cronograma físico-financeiro.

6.10.2. Relatório do Plano de Mobilização Social (RPMS)

O Relatório do Plano de Mobilização Social (RPMS) será a segunda entrega do projeto, e deverá ser entregue ao CILSJ em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de início dos serviços. Este documento deverá conter:

- a) Contextualização do projeto;
- b) Introdução sobre a importância da mobilização para a gestão compartilhada;
- c) Descrição das possíveis formas e estratégias de mobilização social;
- d) Explicação da metodologia adotada para a mobilização social do projeto;
- e) Descrição e apresentação dos materiais físicos e digitais que serão utilizados na mobilização social do projeto, segundo a metodologia definida no item anterior.
- f) Plano de Mobilização que apresente datas, horários e locais onde as ações de mobilização serão realizadas, considerando as datas pré-estabelecidas no Plano de Trabalho para a realização das oficinas.

Os materiais de divulgação deverão constar como anexo ao Relatório do Plano de Mobilização Social (RPMS). As artes dos materiais digitais deverão ser impressas para anexação ao documento. No caso dos materiais impressos (folder e cartaz), deverá ser anexado

ao RPMS, um exemplar físico de cada, conforme boneca aprovada pelo CILSJ e pelo CBH Macaé.

6.10.3. Relatório de Execução da Mobilização Social (REMS)

O Relatório de Execução da Mobilização Social (REMS) deverá ser entregue ao CILSJ em até 15 (quinze) dias corridos após a conclusão da mobilização de determinada localidade para sua respectiva oficina. Ao todo, serão entregues 06 (seis) Relatórios de Execução da Mobilização Social (REMS), devendo, em cada um, constar minimamente o seguinte conteúdo:

- a) Contextualização do projeto;
- b) Introdução sobre a importância da mobilização para a gestão compartilhada;
- c) Metodologia apontada no RPMS para a localidade a que se refere o relatório;
- d) Período de realização da mobilização;
- e) Registro fotográfico da mobilização;
- f) Lista de contatos levantados para confirmação de presença;
- g) Lista de contatos interessados em obter informações adicionais sobre o projeto.

6.10.4. Relatório de Realização da Oficina (RRO)

O Relatório de Realização da Oficina (RRO) deverá ser entregue ao CILSJ em até 15 (quinze) dias corridos após o cumprimento da mesma. Ao longo do projeto deverão ser entregues 06 (seis) Relatórios de Realização da Oficina (RRO), devendo conter, em cada um, minimamente os seguintes itens:

- a) Contextualização do projeto;

- b) Contextualização da Proposta Técnica de Enquadramento;
- c) Descrição da metodologia adotada no evento;
- d) Matrizes de avaliação preenchidas (em anexo);
- e) Síntese das discussões e resultados;
- f) Quadro comparativo entre o público esperado e o público presente;
- g) Registro Fotográfico.
- h) Lista de Presença (em anexo);
- i) Fichas de Avaliação preenchidas pelos participantes da oficina (em anexo).

6.10.5. Relatório Final (RF)

O Relatório Final (RF) deverá apresentar uma síntese dos 06 (seis) Relatórios de Realização das Oficinas (RRO), e deverá ser entregue ao CILSJ em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do RRO da última oficina realizada pelo projeto. Neste documento deverá constar:

- a) Contextualização do projeto;
- b) Contextualização da Proposta Técnica de Enquadramento;
- c) Descrição da metodologia adotada nos eventos (Oficinas de Saber Popular);
- d) Descrição da metodologia para consolidação das matrizes de avaliação, ou seja, para consolidação dos resultados das 06 (seis) oficinas.
- e) Consolidação das matrizes de avaliação, apontando os usos predominantes em cada trecho da hidrografia na Região Hidrográfica VIII, com a indicação da respectiva classe para atendimento aos mesmos;
- f) Registro fotográfico, com as principais fotos das 06 (seis) oficinas.

7. EXCLUSÃO DE ESCOPO

As despesas abaixo relacionadas não fazem parte do escopo do projeto, logo não poderão ser custeadas com recursos do projeto:

- ✓ Combustível para convidados;
- ✓ Aquisição de material permanente;
- ✓ Veiculação de Mídia em TV e Rádio;
- ✓ Locação de espaço físico.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

8.1. Plano de Trabalho

- a) Entregar Relatório no prazo estabelecido neste projeto;
- b) Apresentar conteúdo compatível com o estabelecido neste projeto;
- c) Apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma de execução estabelecido para o projeto.

8.2. Plano de Mobilização Social

- a) Entregar Relatório no prazo estabelecido neste projeto;
- b) Apresentar conteúdo compatível com o estabelecido neste projeto.

8.3. Execução da Mobilização Social

- a) Atender ao estabelecido no Plano de Mobilização, em especial a metodologia;
- b) Cumprir os períodos mínimos de mobilização por localidade;
- c) Atender ao disposto neste quanto a atribuição do(a) mobilizador(a);
- d) Obter ocupação mínima de 75% da capacidade planejada para a respectiva oficina;

- e) Entregar o Relatório no prazo e apresentando conteúdo compatível com o estabelecido neste projeto.

8.4. Realização das Oficinas

- a) Contemplar metodologia compatível com o estabelecido no Plano de Trabalho, com base em TORRES (2008);
- b) Atender ao disposto no item 6.3;
- c) Atender ao disposto no item 6.4. quanto a atribuição do(a) moderador(a), do(a) recepcionista e dos profissionais de apoio;
- d) Obter ocupação mínima de 75% da capacidade planejada;
- e) Receber avaliação positiva por mais de 70% dos presentes;
- f) Entregar o Relatório no prazo e apresentando conteúdo compatível com o estabelecido neste projeto.

8.4.1. Todas as atividades do projeto deverão ser realizadas respeitando as orientações da OMS – Organização Mundial de Saúde, e das Prefeituras locais, e Decretos vigentes quanto à prevenção ao contágio da COVID 19.

9. PRINCIPAIS ENTREGAS

- a) 01 (um) Relatório do Plano de Mobilização Social (RPMS);
- b) 02 (dois) Exemplares físicos dos materiais gráficos produzidos.
- c) 06 (seis) Relatórios de Execução da Mobilização Social (REMS);
- d) 06 (seis) Relatórios de Realização das Oficinas (RRO);
- e) 01 (um) Relatório Final (RF);

9.1. Especificações dos Relatórios:

Os relatórios deverão ser impressos em folha A4, encadernados em espiral, com fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, espaçamento de

1,5 cm entre linhas, texto justificado, margens superior e esquerda de 2,5 cm e inferior e direita de 2,0 cm.

Todos os documentos deverão apresentar os logotipos do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras, do Consórcio Intermunicipal Lagos São João e da instituição para a realização do projeto, assim como o nome do Projeto e o número do Convênio/Termo de Colaboração.

Os relatórios deverão ser entregues em 02 (duas) vias físicas e 03 (três) vias digitais (DVD). As apresentações e materiais digitais utilizados durante a realização das oficinas deverão ser entregues ao CILSJ em meio (CD, DVD ou Pendrive), em formato .doc, .docx, .ppt, .pdf, .png ou .jpeg.

Os registros fotográficos deverão ter resolução mínima de 300 dpi e ser impressos com no máximo duas fotos coloridas por folha para inclusão nos relatórios. Todo o registro fotográfico realizado no âmbito do projeto deverá ser entregue ao CILSJ em meio digital (DVD ou Pendrive) no formato .png e .jpeg ao final do projeto.

O gestor da parceria terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir de cada entrega, para a revisão e aprovação da mesma, devendo a instituição realizar quantas alterações forem solicitadas e necessárias para aprovação daquela determinada entrega.

10. RESULTADOS ESPERADOS

- a) Mobilização da comunidade para participação nas oficinas para validação da proposta técnica de enquadramento dos recursos hídricos da RH-VIII;
- b) Participação e contribuição significativa da população da RH-VIII no processo de Enquadramento dos Corpos Hídricos.

11. PREMISSAS

- a) Apoio do poder público;
- b) Secretarias Municipais de Meio Ambiente;
- c) Secretarias Municipais de Educação;
- d) Apoio da sociedade civil organizada;
- e) Associações de Moradores;
- f) ONGs;
- g) Diretores das escolas existentes nas 06 (seis) localidades contempladas com a realização das oficinas.
- h) Adesão e interesse da população quanto ao tema.

ANEXO I-A

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DOS USOS POR TRECHO DE RIO - RH VIII TORRES (2008)

Corpo Hídrico	Trecho/Localização	Proposta Plano	Usos pretendidos	Proposta CBH Jovem
Rio Macaé	Alto curso/ dentro do PE Três Picos	Classe Especial		
Rio Macaé	Alto curso/ até encontro com Rio Sana	Classe 1		
Rio Bonito	Alto curso/da cabeceira até o limite do PE Três Picos	Classe Especial		
Rio São Pedro	Incluindo São Pedro da Serra	Classe 1		
Rio Sana	Da cabeceira até o Arraial	Classe 1		
Rio Sana	Do Arraial até a Barra do Sana	Classe 2		
Rio Macaé	Médio Curso/ de Barra do Sana até depois da confluência do Rio Dantas no ponto M5 (antes da retificação)	Classe 2		
Rio Macaé	Médio-Baixo Curso/ trecho retificado (após confluência com Ouriço e Dantas) e Cachoeiras de Macaé	Classe 1		
Rio Macaé/Afluentes	Médio-Baixo Curso/ do ponto M5 até a confluência com o Rio São Pedro	Classe 2/ Classe 1 (afluentes)		
Rio São Pedro	Das cabeceiras (Frade) até confluência com Lírio (Glicério)	Classe 1		
Rio São Pedro	Da confluência com Lírio (Glicério) até confluência com Macaé	Classe 2		
Córrego do Ouro	Das cabeceiras até a Sede Distrital	Classe 1		
Córrego do Ouro	A partir da Sede Distrital	Classe 2 (hoje Classe 4)		
Jurumirim	Em todo o trecho	Classe 2 (hoje Classe 3)		

Rio Macaé	Baixo Curso/ após a confluência com S. Pedro e até Jurumirim	Classe 2 (requer estudo de intrusão salina)		
Rio Imboassica	Todo o trecho	Classe 1 (a Lagoa por ser salobra requer estudo)		
Rio das Ostras	Dentro da REBIO União	Classe Especial		
Rio das Ostras	Da REBIO União até a foz	Classe 2		
Rio Purgatório	Todo o trecho	Classe 1		
Outros afluentes	-	Mesma classe do rio receptor		